



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 589, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

1 Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, de modo  
2 presencial, no município de Teresina/PI, reuniu-se o Plenário deste Conselho, sob a  
3 Presidência do Engenheiro Civil, Eletricista e de Segurança do Trabalho HÉRCULES LIMA DE  
4 MEDEIROS. Presentes os senhores conselheiros: : Engenheiro Agrônomo ARNAUD AZEVEDO  
5 ALVES, Engenheiro Civil AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES, Engenheira Agrônoma DAIANY  
6 CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, Engenheiro Agrônomo DOMERVAL DE SOUSA LUZ,  
7 Engenheiro Civil ERIC MARINHO DO NASCIMENTO, Engenheiro Mecânico FRANCISCO RENATO  
8 DOS SANTOS JÚNIOR, Engenheiro Civil FRANK PESSOA AVELINO, Engenheiro Eletricista  
9 GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR, Engenheiro Civil GIORDANO TOMAZ ULISSES,  
10 Engenheiro Civil GONÇALO TORRES DE ARAÚJO, Geólogo JAIME DA PAZ FILHO, Engenheiro  
11 Agrimensor JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA, Engenheira Civil JOYCE MEDEIROS DE  
12 BRITO COUTINHO, Engenheiro Agrimensor LEANDRO ITALO BARBOSA DE MEDEIROS,  
13 Engenheiro Civil LEONARDO BORGES DE MOURA, Engenheiro Civil LUIZ CARLOS CUNHA,  
14 Engenheiro Civil OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES, Engenheiro Civil PABLO KENNEDY SANTANA  
15 SANTOS, Engenheiro Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR, Engenheiro Civil RANGEL DE  
16 MOURA BARBOSA, Engenheiro Agrimensor VALDEMAR MACHADO VIEIRA e o Engenheiro de  
17 Segurança do Trabalho WALTERWILSON CARVALHO LEITE. Participaram de forma remota: a  
18 Engenheira Civil DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA, Engenheiro Agrônomo FERNANDO SILVA  
19 ARAÚJO, Engenheiro Civil JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO. Faltaram os senhores  
20 conselheiros: Engenheiro Agrônomo ANTONIO JOSÉ SALES, Engenheiro Agrônomo  
21 GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Civil LUIZ CARLOS CUNHA, Engenheiro  
22 Civil MARCO ANTONIO FRAZÃO MOURA FÉ, Engenheiro Eletricista LEONARDO VIEIRA DE  
23 SOUSA ABREU, e a Engenheira Civil LUANA LEÔNICIO AMORIM. **VERIFICAÇÃO DO QUORUM**  
24 - Constatado o quórum regimental, foram iniciados os trabalhos. **APRECIÇÃO E**  
25 **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS Nº 588 E**  
26 **EXTRAORDINÁRIA Nº 089** – após apreciação das matérias, foram colocadas em votação  
27 sendo aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA**  
28 **MÚTUA-PI, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024** – Devidamente apresentado pelo  
29 Diretor Geral, Engenheiro de Produção e Segurança do Trabalho ANDREI MONTEIRO  
30 MEDEIROS COSTA. **PORTARIAS AD REFERENDUM: 1)PORTARIA AD 019/2024, DE 9**  
31 **DE MAIO DE 2024** - Aprova ad referendum do Plenário a prestação de contas dos recursos  
32 enviado pelo CONFEA, relativo ao Convênio nº 55/2022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
33 E APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO - PRODAFISC, cujo objeto foi a aquisição de 2 (dois)  
34 veículos "tipo pick-up" e de 5 (cinco) veículos "tipo hatch, conforme Processo SEI nº  
35 00.002015/2022-26 - o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar a Portaria AD nº  
36 019/2024, que aprovou ad referendum do Plenário do Crea-PI, a prestação de contas dos  
37 recursos enviado pelo CONFEA, relativo ao Convênio nº 55/2022 - PROGRAMA DE  
38 DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO - PRODAFISC. **2)PORTARIA AD**  
39 **020/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024** - Aprova ad referendum do Plenário a prestação de  
40 contas dos recursos enviado pelo CONFEA, relativo ao Convênio nº 41/2023 - PROGRAMA DE  
41 DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO - PRODAFISC, cujo objeto foi a  
42 aquisição de 6 (seis) veículos "tipo hatch", conforme Processo SEI nº 00.002089/2023-43 - o  
43 Plenário decidiu, por unanimidade, referendar a Portaria AD nº 020/2024, que aprovou ad

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Frey', 'Silva', 'Pires', 'Alencar', and 'Alencar']*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

44 referendado do Plenário do Crea-PI, a prestação de contas dos recursos enviado pelo  
45 CONFEA, relativo ao Convênio nº 55/2022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E  
46 APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO – PRODAFISC. **PROCESSOS DE RECURSOS: 1)**  
47 **PROCESSO nº THE-01001205/2016 - C.W.C CONSTRUTORA LTDA** - Recurso ao  
48 Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 1º da Lei  
49 6.496/1977 (FALTA DE ART DE CONTRATO OBRA/SERVICOS). Relator: JOSEMAR ANTÔNIO  
50 BORGES DA SILVA - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, cancelar o Auto de Infração  
51 nº THE-01001205/2016, bem como o arquivar o processo. **2) PROCESSO nº THE -**  
52 **01000421/2015 - C.W.C. CONSTRUTORA LTDA** - Recurso ao Plenário solicitando o  
53 cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART  
54 POR PESSOA JURIDICA). Relator: JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA - o Plenário decidiu,  
55 aprovar por unanimidade, cancelar o Auto de Infração nº THE-01000421/2015, bem como o  
56 arquivar o processo. **3) PROCESSO nº THE-01002000/2014 - C.W.C. CONSTRUTORA**  
57 **LTDA** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência:  
58 Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART DE CONTRATO OBRA/SERVICOS). Relator:  
59 JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade,  
60 cancelar o Auto de Infração nº THE-01002000/2014, bem como o arquivar o processo. **4)**  
61 **PROCESSO nº SRN-01000620/2014 - PIRAMIDE LTDA** - Recurso ao Plenário solicitando  
62 o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART  
63 DE CONTRATO OBRA/SERVICOS). Relator: JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA - o  
64 Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº SRN-  
65 01000620/2014, com a aplicação da multa pelo valor integral. **5) PROCESSO nº SRN -**  
66 **01000280/2014 - CONSTRUTORA L. E. ENGENHARIA LTDA** - Recurso ao Plenário  
67 solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 1º da Lei 6.496/1977  
68 (FALTA DE ART DE CONTRATO OBRA/SERVICOS). Relator: JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA  
69 SILVA - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº SRN-  
70 01000280/2014, com a aplicação da multa pelo valor mínimo. **6) PROCESSO nº THE -**  
71 **01000163/2018 - SCOPUS TECNOLOGIA LTDA**- Recurso ao Plenário solicitando o  
72 cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 6º alínea "a" da Lei 5.194/1966 (FIRMA  
73 COM REGISTRO, MAS SEM PROFISSIONAL). Relator: ARNAUD AZEVÊDO ALVES - o Plenário  
74 decidiu aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE-01000163/2018, com a  
75 aplicação da multa pelo valor integral. **7) PROCESSO nº THE-01001569/2017 - P & M**  
76 **CONSTRUTORA LTDA – ME** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de  
77 Infração. Infringência: Art. 6º alínea "a" da Lei 5.194/1966 (FIRMA COM REGISTRO, MAS  
78 SEM PROFISSIONAL). Relator: ARNAUD AZEVÊDO ALVES - o Plenário decidiu aprovar por  
79 unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE-01001569/2017, com a aplicação da multa  
80 pelo valor mínimo. **8) PROCESSO nº THE-01000034/2017 - GERANCE -**  
81 **GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EPP** - Recurso ao Plenário solicitando o  
82 cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 6º alínea "a" da Lei 5.194/1966 (FIRMA  
83 COM REGISTRO, MAS SEM PROFISSIONAL) Relator: ARNAUD AZEVÊDO ALVES - o Plenário  
84 decidiu aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE-01000034/2017 , com a  
85 aplicação da multa pelo valor integral. **9) PROCESSO nº THE-01000003/2018 - MARCUS**  
86 **VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do  
87 Auto de Infração. Infringência: Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART DE CONTRATO  
88 OBRA/SERVICOS). Relator: WALTERWILSON CARVALHO LEITE - o Plenário decidiu aprovar  
89 por unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE-01000003/2018, com a aplicação da  
90 multa pelo valor integral. **10) PROCESSO nº THE-01001446/2016 – JOSE IVANILSON**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Frey', 'Walter Wilson', and 'Arnaud Azevedo'.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

91 **ALVES/ME** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração.  
92 Infringência: Art. 6º, alínea "e", da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART POR PESSOA JURÍDICA).  
93 Relator: WALTERWILSON CARVALHO LEITE - o Plenário decidiu aprovar por unanimidade,  
94 cancelar o Auto de Infração nº THE-01001446/2016, bem como o arquivamento do processo.  
95 **11) PROCESSO nº PAR-01000009/2018 - SANTOS & NERY CENTRAL DE**  
96 **TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento  
97 do Auto de Infração. Infringência: Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA E ART DE CONTRATO DE  
98 OBRA/SERVICOS). Relator: WALTERWILSON CARVALHO LEITE - o Plenário decidiu aprovar  
99 por unanimidade, cancelar o Auto de Infração nº PAR - 01000009/2018, bem como arquivar  
100 o processo. **12) PROCESSO nº THE-00076343/2018 - REGINALDO ALVES DE**  
101 **CARVALHO** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração.  
102 Infringência: Art. 6º, alínea "a", da Lei 5.194/1966 (EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA  
103 JURÍDICA). Relator: FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR - o Plenário decidiu, aprovar  
104 por unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE -00076343/2018, com a aplicação da  
105 multa pelo valor mínimo. **13) PROCESSO nº THE-00081152/2018 - CARLOS ALBERTO**  
106 **PAZ NETO** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração.  
107 Infringência: Art. 6º, alínea "a", da Lei 5.194/1966 (EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA  
108 FÍSICA). Relator: FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR - o Plenário decidiu, aprovar por  
109 unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE-00081152/2018, com a aplicação da multa  
110 pelo valor mínimo. **14) PROCESSO nº PAR-01000290/2019 - LUZIA FAUSTINO**  
111 **PEREIRA NONATO** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração.  
112 Infringência: Art. 6º, alínea "a", da Lei 5.194/1966 (EXERCICIO ILEGAL DA PROFISSÃO - P.  
113 FÍSICA). Relator: FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR - o Plenário decidiu, aprovar por  
114 unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE-00076343/2018, com a aplicação da multa  
115 pelo valor mínimo. **15) PROCESSO nº SRN-01000185/2017 - LIMA VERDE & SILVA**  
116 **SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do  
117 Auto de Infração. Infringência: Art. 6º, alínea "a", da Lei 5.194/1966 (FALTA DE ART DE  
118 CONTRATO DE OBRA/SERVICOS). Relatora: DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO - o  
119 Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº SRN-  
120 01000185/2017, com a aplicação da multa pelo valor integral. **16) PROCESSO nº COR-**  
121 **01000010/2017 - JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO** - Recurso ao Plenário  
122 solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 16 da Lei 5.194/1966  
123 (PROFIS. QUE EXECUTA OBRAS/SERVIÇOS SEM PLACA). Relatora: DAIANY CRISTINA DE  
124 ARAÚJO ALBANO - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração  
125 nº COR-01000010/2017, com a aplicação da multa pelo valor mínimo. **17) PROCESSO nº**  
126 **COR-01000013/2017 - JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO** - Recurso ao Plenário  
127 solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 16 da Lei 5.194/1966  
128 (PROFISSIONAL QUE EXECUTA OBRAS/SERVIÇOS SEM PLACA). Relatora: DAIANY CRISTINA  
129 DE ARAÚJO ALBANO - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de  
130 Infração nº COR-01000013/2017, com a aplicação da multa pelo valor mínimo. **18)**  
131 **PROCESSO nº BJS-01000025/2017 - KELLMA ANGELINO SANTANA - ME** - Recurso ao  
132 Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 16 da Lei  
133 5.194/1966 (FIRMA SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO). Relatora: DAIANY CRISTINA DE  
134 ARAÚJO ALBANO - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração  
135 nº BJS-01000025/2017, com a aplicação da multa pelo valor integral. **19) PROCESSO nº**  
136 **THE-01001597/2014 - A. A. ALVES DE SOUSA ME** - Recurso ao Plenário solicitando o  
137 cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 59 da Lei 5.194/1966 (FIRMA COM

*Handwritten signature/initials on the left margin.*

*Handwritten signature/initials on the left margin.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

138 REGISTRO, MAS SEM PROFISSIONAL). Relator: JAIME DA PAZ FILHO - o Plenário decidiu,  
139 aprovar por unanimidade, cancelar o Auto de Infração nº THE-01001597/2014, bem como  
140 arquivar o processo. **20) PROCESSO nº THE-01000284/2015 – PEDRO FERRAZ DE**  
141 **OLIVEIRA** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração.  
142 Infringência: Art. 58 da Lei 5.194/1966 (PROFIS. EM ATIV. NO ESTADO S/VISTO NO  
143 REGIONAL). Relator: JAIME DA PAZ FILHO - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade,  
144 manter o Auto de Infração nº THE-01000284/2015, com a aplicação da multa pelo valor  
145 mínimo. **21) PROCESSO nº THE-01001918/2016 – CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
146 **CARVALHO** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração.  
147 Infringência: Art. 55/84 da Lei 5.194/1966 (PROFIS. NIVEL MEDIO SEM REGISTRO). Relator:  
148 JAIME DA PAZ FILHO - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, cancelar o Auto de  
149 Infração nº THE-01001918/2016, bem como o arquivamento do processo. **22) PROCESSO**  
150 **nº THE-01000520/2016 – M.S. FERREIRA CARVALHO-EIRELI-ME-** Recurso ao Plenário  
151 solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 59 da Lei 5.194/1966  
152 (FIRMA COM REGISTRO, MAS SEM PROFISSIONAL). Relator: JAIME DA PAZ FILHO - o  
153 Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, cancelar o Auto de Infração nº THE-  
154 01000520/2016, bem como o arquivamento do processo. **23) PROCESSO nº THE -**  
155 **01000280/2015 – CENEGED - COMPANHIA ELETROMECHANICA E GERENCIAMENTO**  
156 **DE DADOS S.A** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração.  
157 Infringência: Art. 58 da Lei 5.194/1966 (FIRMA DE OUTRA UF, EM ATIV. NO ESTADO, SEM  
158 VISTO). Relator: FERNANDO SILVA ARAÚJO - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade,  
159 manter o Auto de Infração nº THE - 01000280/2015, com a aplicação da multa pelo valor  
160 integral. **24) PROCESSO nº THE - 00073567/2016 – CATARINA DE JESUS ALVES**  
161 **BARROS** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência:  
162 Art. 6º alínea "a" da Lei 5.194/1966 (EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA). Relator:  
163 FERNANDO SILVA ARAÚJO - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, cancelar o Auto de  
164 Infração nº THE-00073567/2016, bem como o arquivamento do processo. **25) PROCESSO**  
165 **nº PAR - 00078918/2016 – FRANCISCA MARIA PIRES COSTA** - Recurso ao Plenário  
166 solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 6º alínea "a" da Lei  
167 5.194/1966 (EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA). Relator: FERNANDO SILVA ARAÚJO -  
168 o Plenário decidiu aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº PAR -  
169 00078918/2016, com a aplicação da multa pelo valor mínimo. **26) PROCESSO nº THE -**  
170 **00078963/2016 – ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE SOUSA** - Recurso ao Plenário  
171 solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 6º alínea "a" da Lei  
172 5.194/1966 (EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA). Relator: FERNANDO SILVA ARAÚJO -  
173 o Plenário decidiu aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE -  
174 00078963/2016, com a aplicação da multa pelo valor mínimo. **27) PROCESSO nº FLO -**  
175 **00075013/2016 – FC BEBIDAS LTDA ME** - Recurso ao Plenário solicitando o  
176 cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 6º alínea "a" da Lei 5.194/1966  
177 (EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA JURÍDICA). Relator: FERNANDO SILVA ARAÚJO - o Plenário  
178 decidiu aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº FLO - 00075013/2016, com a  
179 aplicação da multa pelo valor mínimo. **COMUNICAÇÕES DA MESA, CÂMARAS,**  
180 **COMISSÕES E CONSELHEIROS: SEM REGISTRO. PROPOSTAS DA MESA, CÂMARAS,**  
181 **COMISSÕES E CONSELHEIROS:** 1) Tabela de prazos para arquivamento de processos  
182 protocolizados com pendências na documentação apresentada - o Procurador Geral do Crea-  
183 PI, Adv. GABRIEL PIEROTE, fez a apresentação da proposta, esclarecendo que os prazos  
184 referem-se aos serviços prestados no âmbito do Crea-PI, especificamente na Divisão de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'FRY', 'Silva', 'Cabrera', 'Pierote', and others.]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

185 Registro e Cadastro e Divisão de ART, que se encontram com pendência na documentação  
186 apresentada; o requerente deverá ser notificado para sanar a pendência, em caso de inércia  
187 do requerente o processo será arquivado, após o decurso de 60 (sessenta) dias, a contar do  
188 primeiro dia útil após a notificação do interessado; após o arquivamento o interessado poderá  
189 requerer o desarquivamento e sanar as pendências, até o prazo de 60 (sessenta) dias, a  
190 contar a data do arquivamento. Após a explanação feita, a matéria foi colocada em votação,  
191 foi aprovada por unanimidade, a tabela de prazos para arquivamento de processos  
192 protocolizados com pendências na documentação apresentada pelo interessado.  
193 **EXTRAPAUTA: 1) Processo nº PRO-01016836-2024** - Renúncia do conselheiro titular,  
194 Engenheiro Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI, representante do SENGE-PI -  
195 Sindicato dos Engenheiros do Estado do Piauí - o Plenário decidiu por unanimidade: 1)  
196 aceitar a justificativa de renúncia do cargo de conselheiro regional apresentada pelo  
197 Engenheiro Civil Engenheiro Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI. 2) Notificar o  
198 Sindicato dos Engenheiros do Estado do Piauí. **2) Processo nº PRO-01017101/2024** -  
199 Renúncia do conselheiro titular, representante do IFPI - Instituto Federal de Educação,  
200 Ciência e Tecnologia do Piauí - o Plenário decidiu por unanimidade: 1) aceitar a justificativa  
201 de renúncia do cargo de conselheiro regional apresentada pelo Engenheiro Agrimensor  
202 RONILDO BARNDÃO SILVA. 2) Notificar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
203 do Piauí. . Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos, mandando  
204 quer fosse lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, JÚLIO  
205 RODRIGUES DE BRITO FILHO, 2º Diretor Administrativo, pelo senhor Presidente e demais  
206 presentes na sessão em que for aprovada. x.x

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- Top left: Large signature, possibly "Júlio Rodrigues de Brito Filho".  
- Middle left: Signature "Ronildo Barndão Silva".  
- Middle right: Signature "Luis Henrique Pereira Facchinetti".  
- Bottom left: Initials "FRY".  
- Bottom center: Signature "R. Lacerda".  
- Bottom right: Signature "Júlio Rodrigues de Brito Filho".  
- Other smaller signatures and initials scattered throughout the bottom half of the page.